



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE LIMEIRA
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

REGULAMENTO

Art. 1º A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, promove nos domingos de setembro, nos bairros, o Festival de Aniversário de Limeira, sendo nos dias 3, 10 e 24, respectivamente nos bairros Geada, Cecap e Jardim do Lago, visando ao fomento da música limeirense e à descentralização cultural, sempre às 16h. Serão selecionadas até duas atrações por dia, totalizando seis, objetivo deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: No dia 17, domingo, o Festival de Aniversário de Limeira acontece no Parque Cidade de Limeira, a partir das 15h, com as apresentações do primeiro, segundo e terceiro lugar de Limeira na última edição do Festival Nacional de MPB Canta Limeira, ocorrida em julho.

Art. 2º O Festival de Aniversário de Limeira é um festival destinado a abrir espaço aos compositores e intérpretes da música popular brasileira, de todos os gêneros, com tema livre, para artistas limeirenses nascidos e/ou residentes no município.

Art. 3º Os interessados em participar do Festival de Aniversário de Limeira devem se inscrever até 22 de agosto de 2017, às 12h (meio dia), pessoalmente no Departamento de Formação para as Artes da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Boa Morte, 471 – Centro, ou pelo e-mail: aniversariolimeira@gmail.com.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora não se responsabiliza por e-mails que sejam enviados e, eventualmente, não sejam recebidos. Cabem aos interessados realizarem suas conferências.

Art. 4º Para habilitar a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- A. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável. Serão desconsideradas as inscrições que não estiverem preenchidas devidamente;
- B. Gravação de uma música em CD, para casos de inscrições realizadas pessoalmente, ou em MP3, enviada via e-mail;
- C. Uma foto em JPEG em alta resolução, com os créditos, em CD ou DVD, ou enviada via e-mail;



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE LIMEIRA

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

D. Mapa de palco que demonstre como será a apresentação dentro do Festival de Aniversário de Limeira, em casos de apresentações solos, pontuar no Mapa de Palco essa informação, como “Voz e Violão”, por exemplo.

§ 1º Em caso de classificação, a Secretaria de Cultura poderá solicitar mais documentos que julgar necessários para a efetivação da participação dentro do evento;

§ 2º Em casos de inscrições virtuais, todo o material solicitado deve constar em um único e-mail, não podendo a documentação ser enviada em partes.

Art. 4º A Comissão Organizadora do Festival de Aniversário de Limeira selecionará as apresentações que farão parte da ação cultural, exceto as do dia 17 que serão reservadas aos vencedores da última edição do Festival Canta Limeira (1º / 2º e 3º lugares limeirenses em 2017), e oferecerá ajuda de custo no valor de **R\$ 750,00** a todos os participantes selecionados, inclusive aos finalistas do Canta Limeira.

Parágrafo Único Os selecionados para participação dentro do Festival de Aniversário de Limeira deverão fazer um show entre 50 minutos (mínimo) e 60 minutos (máximo).

Art. 5º Para a seleção, será observada a pluralidade de gêneros musicais dentro do evento.

Art. 6º A Secretaria de Cultura realizará contato com os selecionados para confirmação da data e do horário de suas apresentações dentro do Festival de Aniversário, ficando todos os inscritos já cientes que as mesmas ocorrem nos dias 3, 10 ou 24 de setembro, às 16h, respectivamente nos bairros Geada, Cecap e Jardim do Lago, sendo duas apresentações para cada data, ou seja, seis no total.

Parágrafo Único A passagem de som para os selecionados nos dias 3, 10 ou 24 ocorre diretamente no local em que acontece o evento, sempre das 15h às 16h. Excepcionalmente no caso do dia 17 de setembro, a passagem de som ocorre das 13h30 às 15h, no Parque Cidade de Limeira.

Art. 7º A ajuda de custo somente será paga após a efetivação da apresentação para o responsável legal da inscrição, em data que será previamente estabelecida entre a Secretaria de Cultura e os artistas participantes.



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE LIMEIRA
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 8º A organização do Festival de Aniversário de Limeira fornecerá infraestrutura padrão para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos.

Art. 9º A Secretaria de Cultura se responsabilizará pelo recolhimento das taxas de direitos autorais (ECAD) para apresentações de músicas de outros artistas (cover), exceto no caso de música autoral, quando uma declaração será solicitada pela organização aos selecionados que se encaixarem neste perfil.

Art. 10 Os inscritos concordam integralmente com todos os itens do regulamento, no ato da inscrição.

Art. 11 Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela comissão organizadora do Festival de Aniversário de Limeira.

Art. 12 Eventuais dúvidas sobre o Festival de Aniversário de Limeira podem ser esclarecidas pelos telefones (19) 3441 5493 ou diretamente na Diretoria de Formação para as Artes, na Rua Boa Morte, 471 – Centro.

Limeira, 11 de Agosto de 2017.

Ronald Gonçalves
Diretor de Formação para as Artes

José Farid Zaine
Secretaria de Cultura



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE LIMEIRA
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO			
NOME ARTÍSTICO (SOLO, DUPLA, TRIOU OU BANDA). QUANDO NÃO TIVER, DEIXAR EM BRANCO			
EM QUAL MODALIDADE ESSA APRESENTAÇÃO MUSICAL SE ENCAIXA?		() MÚSICA AUTORAL	() MÚSICA COVER *
DATA DE NASC: / /		RG:	CPF:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO	
TELEFONES:			
EMAIL:			
NÚMERO DE INTEGRANTES:			

* Listar aqui, no caso de música cover, os nomes dos compositores e das músicas que serão executadas se você for classificado (para fins do ECAD):

Breve Histórico da Banda:

Declaro serem verdadeiras as informações acima e concordo com o Regulamento do Festival de Aniversário de Limeira.

Limeira, ___ de _____ de 2017.

Assinatura: _____